

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS PREFEITO

Nº 4221

JOÃO DIAS FERREIRA VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Eneila Feitosa Lucas

> GABINETE DE APOIO AO PREFEITO Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO E ORDEM URBANA Romão Roberto de Mello Vilaça

> SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

> SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2° VICE PRESIDENTE ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito2	a 4
MERITI - PREVI	4

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº 1753/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **VANIA HYDAL-GO MOREIRA LIMA** - Matrícula nº 7308, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1754/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L. E. I.

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **KEILA CAR-VALHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 9338, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Escola Comunidade, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 1756/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ANA ANGE- LICA SANTOS DE JESUS** - Matrícula nº 8335, para exercer o
Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas,
Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1757/2015-SEMAD

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997, publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedencia na Subsecretaria de Governo.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **DENISE PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 7682, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Especial, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1758/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I_{\rm c}$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ELIANE CAR-DOSO DE OLIVEIRA ARAGÃO** - Matrícula nº 7816, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de marco de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1759/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **VERA LUCIA OLIVEIRA DE MELO ANDRADE** - Matrícula nº 8539, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orientação Pedagógica, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1760/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

 $R \to S \to L \to E$

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, VERA LUCIA

Prefeitura de São João de Meriti Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

MAGNAGO DA MATA - Matrícula nº 8692, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Escolar, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1761/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I_{\rm c}$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **SIMONE CA-VALIERI MAIA** - Matrícula nº 8616, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Legalização e Normas, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1762/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **WESLEI DIAN DOS SANTOS** - Matrícula nº 94722, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento e Administração, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 1763/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **DEBORA CAR-LOS** - Matrícula nº 7815, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1764/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

PORTARIANº 1768/2015-SEMAD

PORTARIANº 1806/2015-SEMAD

RESOLVE:

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ANA MARIA ZANON CORREA** - Matrícula nº 10406, para exercer o Cargo

RESOLVE:

R E S O L V E: N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **LUIZ GONZAGA**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

GRAÇAS DE ÓLIVEIRA - Matrícula nº 96147, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2015, MARIA DAS

SILVA BRITO - Matrícula nº 97432, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

7 MI 11 05, 1 KEI E11 0

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1765/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

PORTARIANº 1769/2015-SEMAD

PORTARIANº 1807/2015-SEMAD

RESOLVE:

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

ANULAR os termos da Portaria nº 2407/2002-SEMAD, que averbou em dobro Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, na ficha funcional do funcionário *CARLOS ALBERTO GUIMARÃES PEREIRA*, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 3647, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, com base na Emenda Constitucional nº 020/98, conforme despacho no processo nº 19264/2014.

PAIXÃO TORRES - Matrícula nº 97409, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N O M E A R, a contar de 15 de março de 2015, CRISTIANE

NOVAES CARDOSO - Matrícula nº 97433, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, DIJANETE

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1766/2015-SEMAD

 $\rm O$ Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

C O N C E D E R, a funcionária MARIA CELI RODRIGUES

SPILLER, Agente Executivo - Matrícula nº 24947, quadro de

pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e

Defesa Civil, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria

PORTARIAN° 1804/2015-SEMAD

P O R T A R I A Nº 1808/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **EDNA DE LIMA GONÇALVES** - Matrícula nº 97430, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26

VAES CARDOSO - Matrícula nº 97434, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, MIRIAN NO-

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

exarado nos autos do Processo nº 18057/2014.

Municipal de Serviços Públicos.

de março de 2015.

RESOLVE:

RESOLVE:

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1767/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2015, CARLOS

AUGUSTO DOS SANTOS - Matrícula nº 91021, do Cargo em

Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria

P O R T A R I A Nº 1805/2015-SEMAD

P O R T A R I A Nº 1809/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

de março de 2015.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **CARLOS EDU-ARDO SILVA BRITO** - Matrícula nº 97431, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **MARCIA CRIS-TINA DA SILVA ROSARIO** - Matrícula nº 97440, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1811/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L. E. I.

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **JORGE AUGUS-TO DA SILVA CARDOSO** - Matrícula nº 97441, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Web, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1812/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I.

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **GISELI DA SILVA PEREIRA -** Matrícula nº 97442, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1813/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2015, **CAROLINE CARDOSO RANGEL**- Matrícula nº 96349, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Software, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1814/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **RAYZA DE SOUZA SANTA ROSA** - Matrícula nº 97435, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Software, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 3655/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 5º do Decreto 4267/2004 de 20.07.04, que criou a COMISSÃO DE DEFESA PREVIA—CDP DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI,

RESOLVE:

N O M E A R os membros (Titulares e Suplentes) para comporem a Comissão de Defesa Previa, a saber:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO E COORD. GERAL TITULARES

Alberto Domingos Viviane Guimarães - Matrícula nº 97770-Presidente; Andre Leonardo Rodrigues do Nascimento - Matrícula nº 81917 - Membro, Silvio Arruda de Oliveira - 27072 - Membro Substituto.

SUPLENTES

Leonardo Bastos Callijão - Matrícula nº 8298; Carlos Petrônio Barbosa - Matrícula nº 82026, Carlos Vinicius Alves Souza - Matrícula nº 8489

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº.3828/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de julho de 2015, **SER-GIO LOPES JUND FILHO** - Matrícula nº 94906, do Cargo em Comissão de Presidente do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito - GATP, Símbolo SM, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N°.5770/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

"Nomeia servidor do Município para o cargo de Chefe do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe do Controle Interno da do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, o servidor MARCELO CALDAS DRUMMOND, matrícula nº.9650, a contar de 01 de julho de 2015, na forma da Lei acima mencionada.

Art. 2° - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio do MERITI – PREVI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N°.5771/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

"Reconduz membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI." O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam reconduzidos aos cargos de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os servidores relacionados no decreto nº 5529/2013, publicado em 25 de Julho de 2013 no DOM nº 3754, com base no § 2° do art. 38 e art.41 da lei nº.1687/09.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

DESPACHO:

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa conforme descrição no procedimento administrativo infra mencionado.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para servidor.

Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 360/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8° do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93. Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

Prazo: 08 de Julho de 2015.

São João de Meriti, 07 de Julho de 2015.

Rafael Lima do Val Diretor Vice-Presidente Meriti Previ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

DESPACHO:

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa conforme descrição no procedimento administrativo infra mencionado.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para servidor.

Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 359/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8° do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93. Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

Prazo: 08 e 09 de Julho de 2015

São João de Meriti, 07 de Julho de 2015.

Rafael Lima do Val Diretor Vice-Presidente Meriti Previ